



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
REGULAMENTO CAMPEONATO DE BLOCOS MASCULINO 2016**

**CONDIÇÕES DE JOGO:**

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;

Art. 2º - Participarão da competição será aberta dando assim condição a qualquer atleta que estejam aptos a competir.

Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,

assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra

ou nas dependências da praça de esporte;

Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a

partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;

Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da

partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14

(quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;

Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha

de inscrição constar: nome e número de documento;

Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o direito de assinar a ficha de inscrição 15

(quinze) minutos antes de iniciar a partida;

Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de

forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição

por parte da Secretaria.

Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou

massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;

Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois)

tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.

Art. 6º - Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o

número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada

perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

**PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES**

Art. 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de

reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões

iguais nas cores;

Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a

coincidência de cores com uniformes;

Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para

facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

**HORÁRIOS DOS JOGOS**

Art. 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este

regulamento;

Parágrafo Único - O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora

Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

**PARTE DISCIPLINAR**

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que

porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por

03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.

Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se alguém vier a recorrer do resultado em 1ª

(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando

o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas

partes.

Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão

verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,

torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e

punidos pela Comissão de Justiça.

Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de

nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.

Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)

horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência

desrespeitosa dirigida a ele nesse período.

Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o

mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que

provocou o W x O.

Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida

e irá a julgamento.

Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa

de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.

Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e

quatro) horas úteis após o término da partida em questão.

Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação

ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação

de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e

se for o caso, julgado.

Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que

determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não puderem comparecer no local

de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.

Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não

cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

**PUNIÇÃO**

Art. 22º - Das punições por cartão:

ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);

ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);

ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).

ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).

ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único - Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como

qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as

seguintes:

ü Despadronização de uniformes;

ü Atleta sem documentação;

ü Uso de atleta suspenso;

ü Uso de atleta não inscrito;

ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único - Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

**PARTE DE DISPUTA**

Art. 24º - As 20 (vinte) equipes formarão 04 (quatro) chaves de 05 (cinco) equipes com jogos entre si.

Art. 25º - Se classificarão 02 (duas) equipes de cada chave.

Art. 26º - Os vencedores de cada jogo permanecerão na competição, fazendo a semifinal.

Art. 27º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase

da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;

ü Número de vitórias;

ü Menor número de gols sofridos;

ü Maior número de gols marcados;

ü Saldo de gol;

ü Disciplina (número de cartões);

ü Sorteio.

Parágrafo Único - A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;

ü Empate: 01 ponto;

ü Derrota: 00 ponto.

**PREMIAÇÃO**

Art. 28º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais + troféu e medalhas).

ü 2º Lugar - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais + troféu e medalhas).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja discriminada neste regulamento.

Art. 30º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 21 de Janeiro de 2016.

José Laureano Alves

Secretário da Juventude Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 74535060

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Janeiro de 2016. Edição 1584.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>